

Acta da sessão ordinária de 28 de Junho de 1947 =  
nos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e  
quarenta e sete, nesta Vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do  
Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, actuando-se  
presentes os cidadãos Doutor Luís de Lameira Reis, Presidente  
da Câmara e Doutor Manuel Oliveira de Azeméis, Leitor e  
Irmão Fernandes de Oliveira, Vereadores, pelo primeiro foi  
decretado o seguinte: Lido e aprovado o acta da

seco anterior, passou a seguinte: Foi presente um representamento de Antonio de Oliveira (meu, residente na Colônia Portuguesa de Ilheus e aqui representado por seu irmão Manuel Francisco de Almeida, do lugar de Pinhão da freguesia de Pindaço, deste concelho, para construir uma parede de suporte no seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia e a face da estrada Municipal. Para ser concedida a licença, construindo a parede com dez por cento de arreato e deixando a estrada com sete metros de largura. Comprimento setenta metros. Altura até vinte centímetros acima do nível do seu terreno. Tempo para a construção seis meses. São depositar materiais dez metros quadrados pelo tempo de um mês. Presente a infração do Urbanista e arquiteto A. J. de Brito e Castro para as construções de edifícios requeridas por Santo Thomaz Antonio Fernandes, Belueira de Oliveira Vale e do Baptista da Silva Terra. Assim, em vista do terreno do primeiro requerente ficar na zona do futuro desvio da B.R. número um, Posto-Bisloá, é indispensável aguardar que fique definido este estudo. Quanto a localização do construído do segundo requerente, é ocidental, sendo possível de esperar que o planta seja alterada de maneira a obter uma melhor orientação para a construção e cara de Castro para que as colas possam beneficiar da bela vista sobre o vale. Podem ser concebidos o volumes gerais, mas a decoração das fachadas deve ser simplificada de maneira a imprimir um aspecto mais tradicional da região. O terceiro requerente deve aguardar o estudo do futuro percurso da B.R. número dez e seis e quatro, segundo dados do Estado de Itambé, pois a situação existente está ameaçada por este prolongamento. Um representamento de José Lourenço Dantas, de Bucipar, para construir

uma casa de habitação no seu prédio. Concedida a licença. Preço, tres mil réis. Para depositar materiais dez metros quadrados pelo tempo de um mês. Ocupa a superfície de quarenta e dois metros quadrados. Centro de Charles Edward Porrett, residente na Rua do Piute, (ruína do Cravo, solicitando que a Câmara lhe mande tomar termo de declaração de nacionalidade inglesa para seu filho menor Charles Eduardo Porrett, estrangeiro residente. Deputado. Centro de José Alves Soares, casado, de Costeueil, freguesia de Bonjeito, para subir um curral e construir contíguo uma arrumada com entrada para o seu prédio de casa e quintal. Concedida a licença para subir o curral, não alterando o alinhamento existente. Para construir a arrumada não deve sair do alinhamento do referido curral e parede do prédio adjacente a procelto e de forma que no posto em frente do curral o portal de carro do prédio fronteiro o alinhamento que com a largura de quatro metros e novecentos, medidos da parede da arrumada através do caminho existente do portal de carro acima referido. Estas obras ocupam a superfície de sessenta seis metros quadrados. Preço, um mil réis. Para depositar materiais dez metros quadrados. Centro de Antonio de Oliveira do Costa, de Fonte Paiva, desta vila, para vedar com cancela o seu prédio de habitação. Concedida a licença sob condição de respeitar o alinhamento do caminho estabelecido no local e não passar além da linha divisória do caminho e largo publico em o particular. Presente um officio do Juiz do Instaurias e Transportes em Autonivelis solicitando a Supremacia da Câmara sobre a concessão de caminhos de autonivelis e parageiros entre Oliveira do Azeméis e Estarreja (Beira), passando por Adães,

Almoina e Santo Amaro, e cujo concessão foi revogada  
pela Empresa de Transportes Fardes, S. Lda, com  
sede em Vale de Cambra. A Câmara resolveu opor-se  
ao fôrmio dos Industriais de Transportes em Auto-  
estradas comunicando que acha de maior conveni-  
ência a afetação de tal concessão. Centro da propo-  
sita da creche feminina de Santiago de Riba (El)  
solicitando a substituição de uma mesa que  
seu de secretaria a referido proposta, por outra de  
melhor apresentação, com, pelo menos, duas gava-  
tas onde possam fechar-se documentos de responsa-  
bilidade ou por uma secretaria, embora que modesta.  
Pelo Centro Presidente foi dito que se mandaria  
buscar uma secretaria ou mesa a qualquer das  
escolas do vila, onde lhe consta que há secretarias  
ou mesas, de vago. Foram apresentados dez sujeitos  
e creche e dois repõementos para propostas  
de concessão, para o referido Centro do seu  
em curso, com os números trezentos e setenta e seis  
cento e setenta e dois, que a Câmara aprovou  
depois de examinados. Presente um ofício as-  
sinado pelo bommeio este município, solicitando  
a nomeação permanente do seu proposto, o  
qual foi nomeado unicamente por esse meio  
Indefinido. Pelo Centro Presidente foi dito que se  
encontrava vago o lugar de zelador da Câmara  
Municipal pelo respectivo eventual ter sido a-  
presentado por limite de idade. Assim proposta  
que esse lugar, onde seria o zelador foi Feneira  
de Aguiar, fosse preenchido. A Câmara autorizou  
o seu Presidente a preenchê-lo, por contrato  
de um eventual. Deu seguida procedeu-se  
a votação por venturois secreto, tendo-se veri-  
ficado, a abertura da mesa, que nela haviam  
trez listas com o nome de Manuel Nival Fer-

reira, pelo que a Câmara deliberou, <sup>nomeado</sup> contratá-lo e o Presidente  
a assinar o respectivo contrato. Disse ainda o Senhor Pre-  
sidente que se costuma que a Junta Autónoma  
de Estradas propotavao, nesta Vila, uma variante  
do B.N. numero um, a nascente e bastante peesri-  
ada do Centro da Vila. E que, embora tal solicitação  
apresente vantagens sob o ponto de vista do trâ-  
sito, a verdade é que o desvio do movimento de  
carros para fora da Vila prejudica os interesses  
do comércio, como este publicamente manifesta.  
Assim, propunha que se oficiasse a quem de  
direito para que o caso fosse solucionado por  
forma a evitar o menor numero de reações e  
sugeria ainda que fosse aberta a Avenida Doutor  
Antonio José de Almeida para passagem do B.N. nú-  
mero um, vistas as facilidades do seu alargamento  
po a Câmara se ter permitido construções a leu-  
de três metros da referida Avenida. A Câmara  
acordou com o propósito pelo seu Presidente resolvendo  
oficiar nesse sentido ao Senhor Presidente da Junta  
Autónoma de Estradas, em Lisboa. Presente me  
requerimento da viúva de Joaquim Espavimbra,  
do Lugar da Vidigueira, da freguesia de Boueiras,  
para reparar a sua casa de habitação. Deferido.  
Tempo oito dias. Para aproveitar materiais dos me-  
tros quadrados. Centro de Manuel Maria de Silva,  
lacrador, de Adães para construir um muro de  
vedação em seu prédio de terra lacradia sito  
no Lobeiral, freguesia de Ul. Barcelida e Licues,  
aliando pelo muro confinante o proete, deixan-  
do o caminho nesse ponto com tres metros e seten-  
ta centímetros e a nascente com quatro metros  
e quarenta centímetros. Tempo quinze dias. Cum-  
primento quinze metros. Altura até um metro  
e sessenta. Para aproveitar materiais dos metros

quadrados, Centro de José Maria Dias da Silva, desta Vila, para caisar seu prédio de habitação, sito a Trásão. Concedida a licença pelo tempo de trinta dias, para depositar materiais dos metros quadrados, Centro de Fausto Bernardino Soares Cravo, para reconstruir um muro de vedação. Concedida a licença, mantendo o alinhamento em reta pelas paredes que ficaram de pé. Tempo oito dias. Cumprimento seis metros. Para depositar materiais dos metros quadrados, Centro de Adelino Marques da Costa, de P. Bartolomeu de Orob, para construir uma parede de vedação num seu prédio em Vermoim. Concedida a licença, construindo a parede em reb e respeitando a largura de três metros, pelo cumeiro. Cumprimento de vedação de quatro metros. Altura até um metro e sessenta centímetros. Para depositar materiais dos metros quadrados. Presente um requerimento, para a construção de um prédio em Portela, desta Vila. Presente, também, a informação do arquiteto urbanista. Assim o representante Manuel dos Santos Freitas, morador em Palmaz, deve melhorar a decoração das balaustradas; deve remover ou suprimir as faixas que correm em toda a volta da construção, a altura das janelas; e igualmente executar uma melhor orientação ao prédio, no terreno. Um requerimento de Abel Pereira Duarte Junior, do Arenal, freguesia de Ul, para construir uma casa de habitação, a face do caminho público. Uma reclamação arquivada por José Alves Soares, natural do freguesia de Pinheiro da Bemposta e residente em Lisboa, a Rua do Patrocínio sobre uma construção que Abel Pereira representou e levou a efeito no Fundo do Pinheiro. Deliberado que o Senhor Vereador do Pelouro, Doutor Manuel Pereira Junqueira de Ramos, se pronuncie, depois de ter

verificadas as necessidades das razões do subscrito. Foram autorizadas as seguintes pagamentos: a quantia de cento e noventa e nove escudos do capítulo nove, artigos trinta e quatro, a Augusto de Looze, por reparação de material para águas; quarenta e sete escudos e cinquenta e centavos do capítulo quinze, artigos sessenta e dois, ao mesmo, por material e serviços na reparação das cadeias; a quantia de seiscentos e sessenta e sete escudos do capítulo nove, artigos trinta e cinco, ao mesmo, por reparação da rede eléctrica; a quantia de dois mil novecentos e dez escudos e cincoenta e centavos do capítulo quatro antigo nove, a tipografia de Aguiar, S. Mamede, por impressão para a Cadeia; a quantia de cinco mil trezentos e vinte e sete escudos, do capítulo vinte e um, artigos oitenta e três, a Manuel da Silva, de Travanca, por pedra de bita para a Rua de acesso às Moras Cadeias; a quantia de oitenta e sete escudos e vinte e cinco centavos a António Benito, desta vila, por material de oficina, do capítulo nove, artigos trinta e quatro; a quantia de oitenta e sete escudos, do capítulo vinte, artigos oitenta e um, alínea três, a António José Monteiro, por substituição dos artigos de garantia número quarenta e sete e nove e noventa; cincoenta e nove escudos e vinte e cinco centavos, do capítulo quatro, artigos sete, alínea um, a António Augusto do Costa, por viagens ao Porto e Veladas, seu serviço de Câmara; a quantia de trezentos e sessenta e sete escudos do capítulo dezasseis, artigos setenta e quatro escudos a Manuel Baptista de Ruha, de Fajal, pela renda da casa de escola de São Marcelino; a quantia de trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos do capítulo quatro, artigos nove, a S. Monteiro, por factura número três mil e novecentos e seis; a quantia de trezentos

Aut

171

ocorrendo, do capitão quato, antigo sargento, a  
Adelina Espalena da Silva, pela renda de casa  
onde está instalada o quartel da Guarda Na-  
cional Republicana. Não havendo mais nada a  
tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão,  
da qual se lavrou a presente acta que vai ser  
assinada, depois de lida por mim, ~~de~~  
procurador ditos, para subscriver  
este transcripto.